



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 217/CAB, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

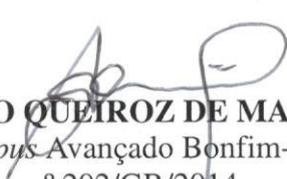
Art. 1º Autorizar o afastamento, a serviço, com ônus limitado, do servidor abaixo relacionado, para no dia 08/06/2017, em Boa Vista-RR, para realizar o desbloqueio do TOKEN, na SERPRO e atender as demandas da CGP/CAB na DGP/Reitoria.

NOME	FUNÇÃO
Paulo Cesar Sampaio da Silva (2325106)	Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de junho de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014